



Conselho Municipal de Saúde de Iporá
ATUANDO PELO SUS e POR VOCÊ

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 AD-REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporá, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1026, de 30 de maio de 2001, e alterada pela Lei Complementar nº 08/2017 e usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, especialmente as do seu art. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a emenda parlamentar proposta nº 202100010009079, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Designada pelo Deputado Estadual GUSTAVO SEBBA para aquisição de um veículo Pick-Up, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com publicação no mural da Prefeitura Municipal, bem como a remessa de uma via à Câmara Municipal e Secretaria de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Iporá-GO, aos dose dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Clésia Bueno dos Santos Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde